



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 13 - Sexta-feira, 12 de janeiro de 2018 - Nº 950 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS



CAMPEONATO FUTSAL FERIAS 2018

PARTIDAS ÀS 19H30 E 20H30

**OS JOGOS JÁ COMEÇARAM E SEGUEM ATÉ O
MÊS DE FEVEREIRO, COM PARTIDAS TODOS
OS DIAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.
VENHA TORCER PARA O SEU TIME
FAVORITO!**

NÃO PERCA!

**LOCAL: GINÁSIO GOVERNADOR "ORESTES QUÉRCIA"
RUA CARLOS GOMES, Nº 777, JD JAFFET**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTE E LAZER

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decreto nº 5.707 de 29 de dezembro de 2017**

Dispõe sobre desapropriação de área de terras, na zona leste do Município, que consta pertencer a USJ AÇÚCAR E ALCOOL S/A, parte da Matrícula nº 3.147 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, destinada a empreendimento industrial, no município de Cordeirópolis/SP, conforme específica e dá providências correlatas.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando que no Anexo III da Planta de Zoneamento de Uso, codificada sob nº 002/2017, Lei Complementar nº 247, de 06 de julho de 2017, existe na confluência das Rodovias Anhanguera (SP 330) e Constante Peruchi (SP 316), zona leste do Município, gleba de terras como ZI-BC ou Zona Industrial, Comercial e de Prestação de Serviços do Bairro do Cascalho,

Considerando que esta área de 135.000 m² consta pertencer à USJ AÇÚCAR E ALCOOL S/A e é de interesse da municipalidade, para fins de instalação industrial de empresa do ramo de carnes, denominada empresa Frigorífico Better Beef Ltda., CNPJ nº 05.826.986/0001-77 com sede à Rua Gomes de Carvalho, nº1581, Vila Olímpio, São Paulo/SP, que irá gerar muitos empregos e renda à municipalidade,

Considerando a vocação dos imóveis, com frente para as rodovias, inclusive a Anhanguera (SP 330) que tem faixa como ZI-BC (Zona Industrial do Bairro do Cascalho), que é de interesse industrial, de maneira a fomentar o crescimento do parque fabril, trazendo prosperidade ao Município,

Considerando o Programa “CORDEIROINVESTE”, Lei Complementar nº 244, de 28 de abril de 2017, que estabelece diretrizes para a concessão de incentivos fiscais e financeiros, bem como de infra-estrutura e apoio institucional destinados às indústrias, comércios, prestadoras de serviços, centros de distribuição, unidades de logística, unidades médicas, instituições de ensino e empreendedores congêneros que venham a se instalar no Município de Cordeirópolis,

Considerando que para a realização da implantação da unidade Industrial de Processamento e Desossa de Carne Bovina com um Centro de Distribuição em Cordeirópolis, serão gerados uma estimativa de investimentos no valor de R\$ 48.600.000,00 (quarenta e oito milhões e seiscentos mil reais), com estimativa de conclusão em aproximadamente 17 (dezesete) meses, com a geração de aproximadamente 500 (quinhentos) empregos diretos e de 600 (seiscentos) a 900 (novecentos) empregos indiretos, dentro do Programa “CORDEIROINVESTE”,

Considerando estudos elaborados pela Municipalidade, e,

Considerando, finalmente, o Processo nº 3.806, de 23 de novembro de 2017 – requerente a empresa Frigorífico Better Beef Ltda. e o Processo nº 3.937, de 05 de dezembro de 2017, referente às Secretarias Municipais de Obras e Planejamento e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública com a finalidade de desapropriação por via amigável ou judicial, em caráter de urgência, área de terras com 135.000,00 m², lindeira à Rodovia Anhanguera (SP 330), esquina com a Rodovia Constante Peruchi (SP 316), em Cordeirópolis-SP, a ser destacada da 1ª Área “A”, INCRA 999.946.837.920-1, Matrícula nº 3.147 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, da pessoa jurídica USJ AÇÚCAR E ALCOOL S/A, CNPJ nº 44.209.336/0001-34, assim descrita e caracterizada:

Parte da 1ª Área “A” - IMÓVEL:

“Inicia no ponto P01, situado no eixo da Estrada Municipal COR 340 da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e na linha da faixa de domínio da Rodovia Constante Peruchi (SP316), e com esta segue no sentido horário confrontando pelo lado direito no sentido à Rodovia Anhanguera, no azimute 89°56’26” e distância 367,643 metros até o ponto P02, daí no azimute 92°45’09” e distância 19,577 metros até o ponto P03, deste, levemente à direita, no azimute 127°57’01” e distância 14,699 metros até o ponto P04 e no azimute 129°09’36” e distância 24,314 metros até o ponto P05, no encontro com a Rodovia Anhanguera (SP330), e com ela confronta, daí levemente à direita no azimute 184°00’00” e distância 292,334 metros até o ponto P06, onde segue à direita, deixa a rodovia e confronta com a área remanescente da USJ Açúcar e Alcool S.A., no azimute 269°56’26” e distancia

435,063 metros até o ponto P07, daí dobra à direita confrontado com a propriedade de Lucia Helena Bassinelo e outros, no azimute 6°48’06” e distância 319,274 metros pelo eixo da Estrada Municipal COR 340 da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis até o ponto P01, inicial. Este polígono de divisas fecha uma área de 135.000,00 m² ou 13,5 ha, com um perímetro de 1.472,90 metros.”

§ 1º – A área de terra descrita neste artigo está sendo desapropriada para viabilizar e permitir os trâmites legais para a construção industrial de empresa do ramo frigorífico, denominada Frigorífico Better Beef Ltda., CNPJ nº 05.826.986/0001-77, conforme minucioso estudos pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e pela Secretaria de Obras e Planejamento, ambas da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

§ 2º – Faz parte integrante do presente, o Memorial Descritivo e o Levantamento Topográfico Planimétrico da área, localizada em relação às Rodovias Anhanguera (SP 330) e Constante Peruchi (SP 316) – Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, realizado pelo Responsável Técnico em Estradas ARMANDO DEOLINDO DE ABREU - CREASP 0640511272 e ART nº 28027230180030599, da Sister Topografia & Agrimensura ME com CNPJ nº 02.824.909/0001-90.

§ 3º – Para fins de verificação do quantum indenizatório em face da presente desapropriação, deverá a comissão de avaliação composta para tais fins, proceder a avaliação no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da sua constituição, contendo avaliação de profissional habilitado.

Art. 2º – Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- a) que o preço não ultrapasse o valor do Laudo de Avaliação Administrativa;
- b) que o (s) proprietário (s) ofereça (m) título de domínio com filiação vintenária e certidões negativas de dívidas fiscais e quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel, objeto deste Decreto;

Art. 3º - Para efeitos de indenização, ocorrendo a inviabilidade de negociação amigável, utilizar-se-á, como forma de fixação do valor do imóvel, a avaliação efetuada pela comissão de avaliação.

Art. 4º – Fica conferido o caráter de urgência para a presente desapropriação, na forma prescrita pelo art. 15, parágrafo 1º, alínea “c” do Decreto Federal nº 3.365, de 21 de julho de 1.941 e alterações subsequentes.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessárias.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.699, de 05 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 29 de dezembro de 2017, 120 do Distrito e 71 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Osmar Da Silva Junior
Secretário Municipal de Obras e Planejamento

Marco Rogério Gomes da Silva
Secretario Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Registrado e arquivado na Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 29 de dezembro de 2017.

Portaria nº 10.733 de 02 de janeiro de 2018

Convalida nomeação dos membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformi-



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB 0057787/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências
Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

dade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.734, de 20 de junho de 2011.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada a contar de 26 de dezembro de 2017, a nomeação dos seguintes servidores públicos municipais, para comporem a Comissão de Avaliação de Imóveis e de Preços Públicos, da seguinte forma: Presidente: Valmir Sanches e membros: Gumercindo Ferraz da Silva Filho e Osmar dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 02 de janeiro de 2018, 120 do Distrito e 71 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Marco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 02 de janeiro de 2018.

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão Presencial 064/2017

Objeto: Registro de preços para fornecimento de pneus, câmaras e acessórios para atender a demanda da frota de veículos municipal de todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo. Contratada: Villar Guimarães Comércio de Pneus Ltda – ME (R\$75.467,00).

Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.

Data da assinatura: 13/12/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 022/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de Serviços Topográficos, conforme anexo I, para atender as solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento."

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão da COMPAJUL – Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º: 10506/2017, e alterada pelas Portarias N.º 10566/2017, 10610/2017, 10704/2017, 10709/2017 e 10716/2017, que deliberou quanto ao julgamento do Convite nº 022/2017, pelo critério de menor preço por hora, classificando como vencedora a empresa TEC TOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA, com valor total de R\$ 144.375,00 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is) fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa TEC TOP SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA,

Cordeirópolis, 05 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 04/2018.

Objeto: Pregão Presencial para Açúcar e Café

Data da Sessão Pública do Pregão: 30/01/2018, às 09:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br, link licitações). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 12 de janeiro de 2018.

Osmar dos Santos
Depto de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 05/2018.

Objeto: Pregão Presencial para Aquisição de Ônibus Usado para Transporte Urbano de Passageiros.

Data da Sessão Pública do Pregão: 26/01/2018, às 09:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local

acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br, link licitações). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 12 de janeiro de 2018.

Osmar dos Santos
Depto de Suprimentos

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 06/2018.

Objeto: Pregão Presencial para Contratação de Empresa Especializada para o Planejamento e Realização do Carnaval da Família (Carnaval de Rua) nos dias 09,10,11,12 e 13 de fevereiro de 2018.

Data da Sessão Pública do Pregão: 25/01/2018, às 09:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br, link licitações). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 12 de janeiro de 2018.

Osmar dos Santos
Depto de Suprimentos

COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, que o pagamento das obrigações/despesas constantes dos processos abaixo relacionados será realizado em 12/01/2018 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais, qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa municipal insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
Emp. Nº. 3166	Despesas com software de Gerenciamento de Sistemas de Controle e Fiscalização.	R\$ 25.450,00

Cordeirópolis, 11 de janeiro de 2018

Japyr de Andrade Pimentel Porto
Sec. Muni. De Finanças e Orçamento


COMUNICADO

JUSTIFICO, conforme disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, que o pagamento das obrigações/despesas constantes dos processos abaixo relacionados será realizado em 12/01/2018 independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes relevantes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais, qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa municipal insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
NF. 1842 e 1843	Despesa com combustível.	72.184,86

Cordeirópolis, 11 de janeiro de 2018

Luiz Carlos Borges Machado da Silva
Sec. Mun de Serviços Públicos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA - EXAR/2017

CONVOCAÇÃO

Os reservistas (oficiais; subtenentes e sargentos; cabos e soldados) na "Disponibilidade", quatro anos após terem sido transferidos para reserva ou licenciados, e em dia com suas obrigações militares, poderão realizar o Exercício de Apresentação da Reserva pela Internet (**EXARNET**), disponível no site www.exarnet.eb.mil.br de **01 Dez 17 a 31 Jan 18**.

"SEVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS"

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Aviso de abertura de licitação - CARTA CONVITE**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras a Carta Convite sob nº 01/2018, do tipo menor preço, que objetiva A CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO, PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO, ATRAVÉS DA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este edital como anexo IX. Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 22/01/2018 às 14h00, no Setor Administrativo da Câmara, sita a Rua Carlos Gomes n.999 - Jd. Jafet - Cordeirópolis/SP. O edital e seus anexos poderão ser acessados à página www.camaracordeiropolis.sp.gov.br (Portal Transparência) opção "Editais". Outras informações pelo telefone 19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

Cordeirópolis, 10 de janeiro de 2018.

Laerte Lourenço
Presidente da Câmara Municipal

Aviso de abertura de licitação - PREGÃO PRESENCIAL

A Câmara Municipal de Cordeirópolis torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras o Pregão Presencial sob nº 01/2018, do tipo menor preço por lote, que objetiva O REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE ÁGUA MINERAL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, cujas especificações e quantidades totais estimadas conforme Termo de Referência. Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 25/01/2018 às 14h00, no Setor Administrativo da Câmara, sita a Rua Carlos Gomes n.999 - Jd. Jafet - Cordeirópolis/SP. O edital e seus anexos poderão ser acessados à página www.camaracordeiropolis.sp.gov.br (Portal Transparência) opção "Editais". Outras informações pelo telefone 19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

Cordeirópolis, 11 de janeiro de 2018.

Laerte Lourenço
Presidente da Câmara Municipal

Aviso de abertura de licitação - TOMADA DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Cordeirópolis torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta no Setor de Compras a Tomada de Preços sob nº 01/2018, do tipo preço e técnica, que objetiva A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO E CADASTRO DE RESERVA, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO ANEXO I. Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e documentos será no dia 15/02/2018 às 14h00, no Setor Administrativo da Câmara, sita a Rua Carlos Gomes n.999 - Jd. Jafet - Cordeirópolis/SP. O edital e seus anexos poderão ser acessados à página www.camaracordeiropolis.sp.gov.br (Portal Transparência) opção "Editais". Outras informações pelo telefone 19-3546-9090, com o Sr. Luiz Henrique Tavares Nicolai.

Cordeirópolis, 11 de janeiro de 2018.

Laerte Lourenço
Presidente da Câmara Municipal

Publicação anual dos valores dos subsídios e remunerações dos cargos e empregos públicos da Câmara Municipal de Cordeirópolis em 31 de dezembro de 2017, conforme § 6º do art. 39 da Constituição Federal do Brasil.

Emprego Público de Provisão Permanente	Remuneração
Agente Legislativo	R\$ 2.387,33
Analista de Compras	R\$ 2.777,32
Analista Legislativo	R\$ 3.622,12
Assistente Legislativo	R\$ 2.387,33
Assistente Técnico de Recursos Humanos	R\$ 2.777,32
Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.197,85
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 1.197,85
Contador	R\$ 3.622,12
Controlador Interno	R\$ 3.622,12
Jornalista	R\$ 2.387,33
Motorista	R\$ 2.387,33
Procurador	R\$ 2.777,32

Recepcionista	R\$ 1.997,45
Servente Masculino	R\$ 1.197,85
Técnico em Informática	R\$ 2.387,33
Vigia	R\$ 1.607,55
Zelador	R\$ 1.997,45

Emprego Público de Provisão em Comissão	Remuneração
Assessor de Imprensa e Cerimonial	R\$ 3.206,07
Assessor de Vereador	R\$ 2.244,24
Chefe de Gabinete	R\$ 2.564,84
Coordenador de Comunicação	R\$ 4.854,84
Diretor Geral	R\$ 7.373,94
Diretor Jurídico	R\$ 7.373,94
Vereador – Subsídio	R\$ 4.771,95
Presidente - Subsídio	R\$ 6.734,70

Cordeirópolis, 31 de dezembro de 2017.

LAERTE LOURENÇO
Presidente

WAGNER BENEDITO DE OLIVEIRA BALDO
Controlador Interno

